

Bethel Jurisdicional do Estado de São Paulo

Filhas de Jó Internacional

Instituído e Instalado em 09/09/2012



“Dia de Culto - O que cabe ou não fazer”

No Procedimento Operacional Padrão (POP)- Bethel-9 de nossa constituição, na Seção 3- item (c), diz que em cada gestão do Bethel deve haver um Dia de Culto que deve ocorrer em um local religioso apropriado a ser escolhido pela Honorável Rainha e aprovado pelos membros Executivos do Conselho Guardião do Bethel.

Na constituição não há nenhuma regra pré-estabelecida que nos diga como e o que podemos fazer nessa visita, a única exigência é a aprovação do Conselho Guardião.

Você já parou para pensar por que temos que fazer essa visita? Um dos motivos já ouvidos é que a realizamos para quebrar todo preconceito existente por causa de religião e mesmo que não sigamos uma, é interessante conhecer as várias doutrinas existentes para quebrar qualquer tabu e não julgar nenhuma delas sem conhecimento sobre tal.

As religiões mais comuns encontradas em nossa Ordem são as cristãs, alguns de seus exemplos são: católica e evangélica, mas como todos sabem, elas não são as únicas e conhecer essas outras religiões é um dos maiores privilégios que temos ao participar das Filhas de Jó Internacional.

Listamos alguns exemplos para que vocês vejam a diversidade que existe no Brasil e no mundo:

- Templo Budista
- Igreja Evangélica
- Centro Espírita
- Umbanda
- Espaço Holístico

Como podem ver, existem muitas opções para visitar no Dia do Culto, por isso, conversem entre vocês para decidirem qual será a visita da gestão e peçam a aprovação do Conselho Guardião para que eles vejam se é uma boa escolha e se o templo escolhido é adequado para que vocês alcancem os objetivos da visita.

Fonte: Dia do Culto por Michele Goraib Santana

Escrito por: Mirella Catherine Degli